



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 636, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Designa Comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para analisar, apurar e emitir pareceres nos Processos Administrativos Disciplinares inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- a) Rosangela Veras Bayma;
- b) Solange de Oliveira;
- c) Rosalina Aparecida Martins da Cruz.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da Servidora Rosangela Veras Bayma.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2.012, em especial nos seus artigos 191, parágrafos 1º ao 6º e 192.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal